



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO N° 26.391 /2025

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a **liberação de recursos financeiros à secretaria de educação do município de Barra de Santana/PB, para fins de incentivar a implantação e desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

A água, fonte de vida e riqueza, é um recurso indispensável para a sobrevivência e prosperidade humana, sem ela as nossas plantações padecem, o nosso povo sofre e o progresso não acontece, sendo fonte essencial de saúde, higiene, na produção de alimentos e no desenvolvimento socioeconômico das comunidades.

Saber gerir e aproveitar melhor este recurso tão importante e indispensável para todos nós é de suma importância, implementar técnicas e conhecimento desde cedo em nossas escolas é primordial, pois ajuda as novas gerações a criar um hábito e discernimento do quão é importante este recurso vital para todos nós, contribuindo para a melhoria das condições climáticas e para o desenvolvimento sustentável, promovendo o uso consciente dos recursos naturais.

Este trabalho contribuirá significativamente para a redução do desperdício da água, incentivando cada vez mais o seu uso correto e sustentável, melhorando a vida de todos os cidadãos, contribuindo no bem-estar e na qualidade de vida, protegendo também o meio ambiente para as gerações futuras.

Diante do exposto, solicito que o nobre colega apóie essa propositura e promova sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL